



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 194, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 267, nomeado em 22 de maio de 2006, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2021, com pagamento retroativo a competência 01/2022, conforme LC 193/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda